DECRETO N. 21.671, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Institui e designa servidores para comporem a Comissão Especial de Tombamento de Bens Públicos da Administração Direta do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, a qual criou na estrutura da SUDER, a Diretoria de Patrimônio - DIPAT incorporando a Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - CGPRF, e a Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural - CRF, com suas devidas competências e atribuições para a gestão do acervo patrimonial estadual e no âmbito da regularização fundiária urbana e rural;

Considerando as competências da Diretoria de Patrimônio - DIPAT para administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio do Poder Executivo Estadual e à regularização fundiária urbana e rural no âmbito estadual;

Considerando ser de inteira responsabilidade da DIPAT a fiscalização quanto ao recebimento, tombamento, incorporação e baixa dos bens móveis, imóveis, adjudicados, permanentes, material de consumo e semoventes adquiridos pelo Estado de Rondônia; e ainda,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Especial de Tombamento de Bens Móveis e o Cadastramento dos Semoventes adquiridos pela Administração Pública Direta do Estado de Rondônia, excetuando-se a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, bem como os entes da Administração Pública Indireta do Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Tombamento de Bens Móveis e Cadastramento de Semoventes da Administração Pública Direta do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente:

* ARÃO SARAIVA MONTEIRO 300.111.293 DIPAT/SUDER.

II - Membros:

* ALDIZIO IVAN PEREIRA 300.138.011 SEAGRI.
* ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS 100.075.85-9 SEDAM.
* ALEX FERNANDES DA SILVA 200.026.70 FUNESBOM.
* ALBERTO DE BARROS MOLINA 300.0170.540 SESDEC.
* ALISON BRITO DOS SANTOS 300.136.018 SETUR.
* ALLAN DAYVISON DOS S. O. TEIXEIRA 300.098.538 POLÍCIA CIVIL.
* ANA ELIZABET ANTELO QUEIROZ 300.130.137 SUGESP.
* ANTÔNIO ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA 21.464.901 SESDEC.
* ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA 300.103.342 SETUR.
* APARECIDO CÉSAR GRILLO 300.115.970 SUGESP.
* AQUILES MARCELINO DE FARIAS 300.135.649 SUDER.
* ALISSON COSTA DE OLIVEIRA CPF:748.916.692-68 DIPAT/SUDER.
* AUSTRINHO ALVES DA SILVA 300.087.762 SEJUS.
* AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA 300.033.634 PGE.
* AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA 300.122.688 SEAGRI.
* ALEXANDRE JOSÉ TELES NASCIMENTO 09107-7 PM RE /RO.
* CAMILA DA SILVA GODINHO 300.136.019 DIPAT/SUDER.
* CECÍLIA MESSIAS VIEIRA 300.131.327 SUPEL.
* CELITA COLARES BARROS 300.130.955 SUGESP.
* CÍCERO RODRIGUES DE NEGREIROS 300.136.183 GOVERNADORIA.
* CLÁUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA 300.010.876 SEJUS.
* CLEUGSON MACÊDO DE OLIVEIRA 100.082.784 PM/RO.
* CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA 300.136.896 SUGESP.
* CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA 300.124.186 SEAE.
* DANIELI KLEIN 300.134.788 DIPAT/SUDER.
* DALVA SANTOS DE ALMEIDA 85363588234 SUPEL.
* DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA 300.001.591 SEPOG.
* DURVAL DE SOUZA MARTINS NETO 300.130.650 DIPAT/SUDER.
* DIRCEO ANTÔNIO CHITTOLINA JÚNIOR 300.104.699 SEAE.
* ELINE DE CASTRO CAMPOS 300.138.817 SEAE.
* EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVEIRA 300.122.831 SUGESP.
* ELIELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA 06854-5 PM RE/RO.
* EDERSON FEITOZA PEREIRA 06818-1 PM RE/RO.
* EDMILSON MELO TRINDADE 300.126.784 SEPOG.
* EDVAL DE MELO TRINDADE 300.016.928 POLÍCIA CIVIL.
* ELVIS MANOEL FERREIRA NUNES 300.132.841 DIPAT/SUDER.
* EDNELZA DO AMARAL T. NASCIMENTO RE 08209-7 PM/RO.
* ELENILDE LIMA BEZERRA 300.107.164 SEAGRI.
* ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA 300.084.355 SESDEC.
* EMERSON DERMONE DE CARVALHO 100.077.704 PM/RO.
* EMILIO LUIZ DE JESUS 300.021.170 SESDEC.
* ERIVALDO ALCÂNTARA LOPES 300.076.268 SUPEL.
* ESMERINA FERNANDES DA SILVA 300.043.703 SEGEP.
* EUDES DA SILVA CORREIA 100.092.088 PM/RO.
* FRANCISCO ALBERTO DE O. NORONHA 2328674 DIPAT/SUDER.
* FABRICIO DE OLIVEIRA PASCOAL 300.135.813 SEDAM.
* FÁBIO SOARES FOLLY 300.059.940 SEAE.
* FELIPE BERNARDO VITAL 200.005.593 FUNESBOM.
* FRANCISCO DE ASSIS M. ANUNCIADO 05250-8 PM RE/RO.
* FRANCISCO DIVINO DA COSTA MACIEL 300.127.611 SEAGRI.
* FRANCISCO R. DA COSTA MOURA 300.043.936 SEAGRI.
* FRANCISCO RICARDINO DE JESUS 300.055.789 SEJUS.
* FRANCIMEIRY C. DE OLIVEIRA 300.021.554 POLITEC.
* FRANCINALDO PAZ DA SILVA 300.104.119 POLITEC.
* FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA 300.016.270 PGE.
* FRANKSINEY C. S. DO NASCIMENTO 300.073.439 SETUR.
* FABIANO CARVALHO COUTINHO 100.068.765 PM/RO.
* GABRIEL AUGUSTO DE A. VICENTE 300.139.774 SEAS.
* GERLANDIO MARQUES SANTOS 300.059.870 SESDEC.
* GILVANEO DA VEIGA 300.130.241 SEAGRI.
* GISTO ALVES LOURENÇO 300.082.003 SEAE.
* HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES 300.132.012 SUGESP.
* HEBERTE DA SILVA CARVALHO 300.109.834 DIPAT/SUDER.
* HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO 300.036.097 SEPOG.
* HENRIQUE L. VASCONCELOS SOARES 06897-3 PM RE /RO.
* IAF AZAMOR BARBOSA 300.109.555 DIPAT/SUDER.
* IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA 06364-8 PM RE/RO.
* ITABORAHI SOUZA ESTEVES 300.136.459 SEJUS.
* ISMAEL SOARES DE ALMEIDA 300.001.707 CGE.
* JAQUESSON ROCHA LEITE 200.048.48 FUNESBOM.
* JAIRO LOPES DA COSTA 300.001.378 PGE.
* JEAN SANTOS PAES 300.127.056 SEAE.
* JEFERSON FREITAS LOPES 200.038.06 FUNESBOM.
* LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA 06769-4 PM RE/RO.
* JOÃO BOSCO G. DO NASCIMENTO 200.071.13 FUNESBOM.
* JOÃO GOMES DOS SANTOS 06078-7 PM RE/RO.
* JOÃO AMUNTÁRIA VICTOR 100.063.753 PM/RO.
* JOÃO ARAGÃO FERNANDES 200.017.29 FUNESBOM.
* JOÃO VIDAL SARÁBIA 300.134.691 SUDER.
* JOSÉ ALVES DA COSTA 300.132.308 SEDAM.
* JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR 300.128.411 SUGESP.
* JOSÉ DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA 300.043.688 SEFIN.
* JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS 300.104.743 DIPAT/SUDER.
* JORGE FERNANDO JÚNIOR 300.002.657 SEPOG.
* JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA 300.124.900 DIPAT/SUDER.
* JOSÉ GILVAN SILVA DE LIMA 300.024.227 CGE.
* JOSÉ DIAS DA SILVA JÚNIOR 300.106.844 SEDAM.
* LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES 300.136.157 SEAE.
* LUIZ ANTÔNIO BARBOSA 100.044.563 PM/RO.
* LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO 300.028.758 SEPOG.
* LUÍS CLÁUDIO CARRETE 300.137.530 SEAS.
* LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA 300.066.082 CGE.
* LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA 300.109.285 SEDAM.
* LINDOVAL RODRIGUES LEAL 200.001.561 FUNESBOM.
* MARGARET TRIBUTINO DE LIRA 06433 PM RE/RO.
* MÁRCIA COSTA BARBOSA 300.131.345 SETUR.
* MÁRCIO BENÉCIO PEREIRA 300.109.231 SUGESP.
* MARCOS ANTÔNIO DOS S. MARQUES 300.008.520 SEGEP.
* MARCLEYSON ARAÚJO DE QUEIROZ 300.103.383 SUGESP.
* MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO 069.376-2 SEAS.
* MARIA DEJANE DA COSTA 300.118.150 CASA CIVIL.
* MAURÍCIO MARINHO DA SILVA 300.077.574 SEFIN.
* MICHELE MICHELS 300.132.594 SUGESP.
* OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA 300.057.749 CGE.
* OCIONE HOLANDA LEÃO 300.115.649 SUGESP.
* ODAIR DA SILVA PINTO 300.005.552 CGE.
* OSILAN ARAÚJO DE CASTRO 300.130.822 SUGESP.
* PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO 300.077.935 SEAGRI
* PAULO RIBEIRO DE SOUZA 300.127.217 SUGESP.
* PAULO VALÉRIO LOPES DOS SANTOS 300.120.608 SUGESP.
* RANGEL DOURADO SANTOS 06776-5 PM RE/RO.
* RAQUEL ADRIANA MAZZUCHELLI 300.124.921 SEAE.
* RAUL ROBERTO R. ORTIZ DE LA VEGA 300.124.063 SUGESP.
* REUBLEIN SILVA DE SALES 08504-2 PM RE/RO.
* RHAIANY FARIA QUEIROZ 300.122.628 DIPAT/SUDER.
* ROGÉRIO RODRIGUES RÉGIO 300.127.659 SEAE.
* ROBERTO BATISTA DA SILVA 100.074.996 SEDAM.
* ROSENILDO COSTA SILVA 300.044.061 CGE.
* ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES 300.116.866 SEJUS.
* RONEY DA SILVA LACERDA 300.131.347 SEDAM.
* RUAN CARLOS MAGALHÃES MORA 300.123.367 SEAE.
* RUI VIEGAS DA SILVA 300.006.435 SUGESP.
* TAMIRES SANTOS DA COSTA 300.097.437 SEAGRI.
* TEREZINHA DE SOUSA SALES 300.015.906 SEFIN.
* SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA 300.128.976 SEJUS.
* SILVIO MENDONÇA DA SILVA 300.021.724 SESDEC.
* SILVIO HUMBERTO R. DA SILVA 200.017.79 FUNESBOM.
* SANDRO MICHELETTI 300.111.293 POLITEC.
* VALDINEI SOUZA OLIVEIRA 07038-0 PM RE/RO.
* VALCIRLEIDE DA SILVA MIRANDA 300.125.168 DIPAT/SUDER.
* VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK 300.123.013 DIPAT/SUDER.
* WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA 100.078.077 PM/RO.
* WESLEY ALVES DIAS 100.075.043 SESDEC.

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Especial de Tombamento para efetuar a análise, conferência, identificação dos bens permanentes por meio da fixação de plaquetas, contendo o respectivo número do tombo ou código de identificação individual, bem como executar e coordenar as demais ações administrativas relativas ao tombamento dos bens permanentes adquiridos pela Administração Pública Direta do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Excetuam-se ao disposto no artigo anterior a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e os entes da Administração Pública Indireta por possuírem legislação própria.

Art. 4º. A Comissão Especial de Tombamento cumprirá as normas contidas no Decreto nº 17.691, de 4 de abril de 2013, e as demais legislações patrimoniais que versam sobre tombamento de bens móveis e semoventes.

Art. 5º. Nos impedimentos legais ou eventuais do Presidente da Comissão Especial, fica designado o servidor HEBERTE DA SILVA CARVALHO, para responder como Presidente Substituto, e na ausência deste, o servidor ALISSON COSTA DE OLIVEIRA.

Art. 6º. Ficam revogados o Decreto nº 14.666, de 3 de novembro de 2009, e o Decreto nº 21.204, de 23 de agosto de 2016.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador